

Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto

Certifico, para os devidos fins, que foi realizada consulta junto ao Departamento de Patrimônio e ao Departamento de Planejamento do Município, com o objetivo de identificar a existência de imóveis públicos vagos e disponíveis que pudessem atender às necessidades operacionais do Setor POP, durante o período de reforma de sua sede.

Após análise, foi informado que **não consta, no cadastro municipal, qualquer imóvel público disponível que atenda às exigências de localização, estrutura física e funcionalidade necessárias para a instalação provisória da referida unidade socioassistencial.**

Diante da inexistência de imóvel público apto, justifica-se a contratação de imóvel particular, conforme previsto na legislação vigente e com base na pesquisa de preços realizada, nos termos do Decreto Municipal nº 7.450/2023.

Tubarão 28 de Agosto de 2025.

Heloísa Cabral da Silva

Secretária de Assistência Social Mulher e Família